

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.466, DE 28 DE JULHO DE 2017.

Prorroga em 15 dias o prazo dado ao candidato aprovado em concurso para tomar posse do cargo e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo nº 58896 de 28/07/2017, resolve;

Art. 1º Conceder: Ao candidato **SIDNEY GOMES DE LARA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.691.690-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 033.874.979-97, prorrogação do prazo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar de 28/07/2017, para **Tomar Posse** no Concurso Público nº 01/2016 no Cargo de **Motorista**, conforme Edital de Convocação nº 84 de 10/07/2017, publicado no dia 11/07/2017.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro

